



Primeiro Termo Aditivo - Contrato nº 003/ANA/2011

INDICADOR 4 OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA

Indicador 4B – Cadastro de Usuários

Manter atualizado o cadastro dos usos e usuários de recursos hídricos de corpos de água interestaduais na bacia e, apresentar Relatório Anual com o Estado da Arte.

ESTADO DOS CADASTROS DE USUÁRIOS NAS BACIAS PCJ NO ANO DE 2014



Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604
19 **3437.2100**
13416-901 | Piracicaba-SP | Brasil
fundacao@agenciapcj.org.br
www.agenciapcj.org.br

Piracicaba, janeiro de 2015

Lista de Figuras

Figura 1 - Dominialidade dos rios nas Bacias PCJ. Fonte: ANA.....2

Figura 2 – Disposição dos usuários em cobrança em corpos d’água de domínio da União nas Bacias PCJ no ano de 2014 conforme finalidade.4

Figura 3 – Disposição dos usuários ativos em cobrança nos corpos d’água de domínio do Estado de São Paulo das Bacias PCJ conforme finalidade no ano de 2014.7

Figura 4 - Disposição dos usuários ativos em cobrança nos corpos d’água de domínio do Estado de Minas Gerais das Bacias PCJ conforme finalidade no ano de 2014.10

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Descrição das áreas das Bacias PCJ..... 1

Tabela 2 – Usuários em corpos d’água de domínio da União nas Bacias PCJ em cobrança no ano de 2014, conforme finalidade. 4

Tabela 3 - Usuários ativos em cobrança nos corpos d’água de domínio do Estado de São Paulo das Bacias PCJ conforme finalidade, no ano de 2014. 7

Tabela 4 - Usuários ativos em cobrança nos corpos d’água de domínio do Estado de Minas Gerais das Bacias PCJ conforme finalidade, no ano de 2014. 9

Sumário

Área de abrangência das Bacias PCJ e dominialidade das águas	1
Cadastro no âmbito federal	3
Cadastro no âmbito do Estado de São Paulo	6
Cadastro no âmbito do Estado de Minas Gerais.....	9

INDICADOR 4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA

4B – Cadastro de Usuários – o estado da arte 2014

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DAS BACIAS PCJ E DOMINIALIDADE DAS ÁGUAS

As Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – as Bacias PCJ – são um recorte hidrológico que se situa entre os meridianos 46° e 49° O e latitudes 22° e 23,5° S. Conforme podemos constatar no Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020, a região possui uma área de 15.303,67 km² distribuídos entre os Estado de São Paulo e Minas Gerais, este território apresenta uma extensão aproximada de 300 km no sentido Leste-Oeste e 100 km no sentido Norte-Sul. Em termos hidrográficos há três unidades distintas, todas elas com afluência para o Rio Tietê. Na Tabela 1 se detalha a distribuição destes territórios.

Tabela 1 – Descrição das áreas das Bacias PCJ.

Bacias	Área – SP (km ²)	Área – MG (km ²)	Área total (km ²)	Área total (%)
Piracicaba	11.402,84	1.165,88	12.568,72	82,1
Capivari	1.620,92	-	1.620,92	10,6
Jundiaí	1.114,03	-	1.114,03	7,3
Total PCJ	14.137,79	1.165,88	15.303,67	100,0

Fonte: Extraído do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020.

Estas características fazem com que haja na região corpos hídricos tanto sob dominialidade estadual quanto da União. Na Figura 1 podemos verificar esta situação. Para visualização mais detalhada de mapas das Bacias PCJ, recomenda-se o acesso ao [SIG PCJ](#).

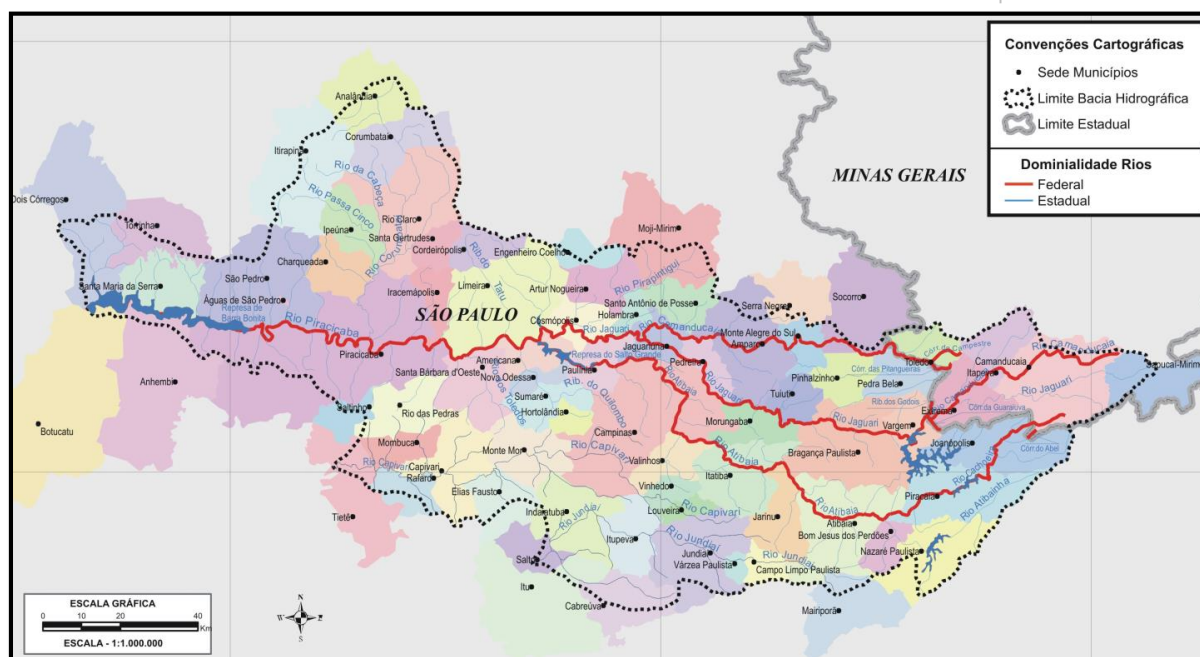


Figura 1 - Domínialidade dos rios nas Bacias PCJ. Fonte: ANA.

Considerando as questões acima, convém observarmos que a situação para os cadastros de usuários para Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos nas Bacias PCJ deve distinguir usuários para “Cobrança Federal” e usuários para Cobrança Estadual (para o estado de Minas Gerais e para o estado de São Paulo). Nota-se, em tempo, que nas Bacias PCJ existem alguns empreendimentos com usos dos recursos hídricos distribuídos em mais de uma domínialidade (com captações sob uma tutela e lançamentos em outra, por exemplo). Em decorrência de situações como estas, observa-se que pode haver, portanto, usuários contabilizados tanto no CNARH quanto nos cadastros estaduais. Detalham-se adiante, portanto, as análises conforme esferas de domínialidade dos recursos hídricos.

CADASTRO NO ÂMBITO FEDERAL

Nos corpos d'água que estão sob domínio da União, o cadastramento dos usuários de recursos hídricos ocorre no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH. Essa ferramenta, que é administrada pela Agência Nacional de Águas – ANA, possui módulo específico para suporte ao gerenciamento da Cobrança Pelo Uso de Recursos Hídricos. A Agência das Bacias PCJ presta suporte no atendimento aos usuários de recursos hídricos sob cobrança em sua área de abrangência.

O CNARH é um sistema com interface via *web*, sendo que os registros são realizados pelos usuários de recursos hídricos, conforme determina a Resolução ANA nº 317, de 26 de agosto de 2003. Nesse sistema, os procedimentos relativos à medição de volume de água captada em corpos de água de domínio da União são regidos pela Resolução ANA nº 425, de 04 agosto de 2004 e o acesso aos dados registrados ocorrem em conformidade com a Resolução ANA nº 597, de 27 de dezembro de 2006.

O acesso ao CNARH pode ser feito pelo seguinte endereço eletrônico: <http://cnarh.ana.gov.br/sistemacnarh.aspx>. Neste sítio pode ser também encontrada documentação adicional do sistema, como [manual do usuário](#), [perguntas frequentes](#) ou [fundamentos legais](#).

Para as Bacias PCJ, a emissão de Outorgas de Direito de Uso dos Recursos Hídricos em corpos d'água que estão sob domínio da União no estado de São Paulo fica, mediante delegação da ANA¹, a cargo do Departamento Estadual de Energia Elétrica – DAEE. A ANA é responsável, contudo, pelas atividades de fiscalização dos usos nesse domínio.

Mediante consulta feita ao CNARH, pode-se observar que, no ano de 2014, 122 usuários em situação de cobrança estavam cadastrados nas Bacias PCJ. A descrição desse universo, conforme finalidades informadas no sistema², pode ser verificada na Tabela 2.

¹ Resolução ANA nº 429 de 4 de agosto de 2004.

² Para fins de cobrança, o Sistema Cantareira – identificado na Tabela 1 e na Figura 2 como usuário com finalidade “transposição” – teve como objeto de repartição entre as jurisdições paulista e da União a dominialidade das águas transpostas das Bacias PCJ para a bacia do Alto Tietê, nos termos da Nota Técnica ANA nº 019/2006/SOC-ANA, de 11 de janeiro de 2006. A citada Nota Técnica determina que a cobrança pela transposição siga a proporção de 75% das águas sob domínio da União e 25% das águas sob domínio do Estado de São Paulo. Há, portanto, registro do usuário em ambos os sistemas de cadastramento.

Tabela 2 – Usuários em corpos d’água de domínio da União nas Bacias PCJ em cobrança no ano de 2014, conforme finalidade.

Finalidade	Número de usuários
Abastecimento Público	3
Aquicultura	1
Diversos	28
Esgotamento Sanitário	4
Indústria	59
Irrigação	13
Mineração	11
Outro	2
Transposição	1
Total	122

Nota - data base da consulta: dezembro de 2014

Na Figura 2, podemos examinar, em termos relativos, a distribuição do número de usuários de recursos hídricos cadastrados no CNARH, conforme finalidade.

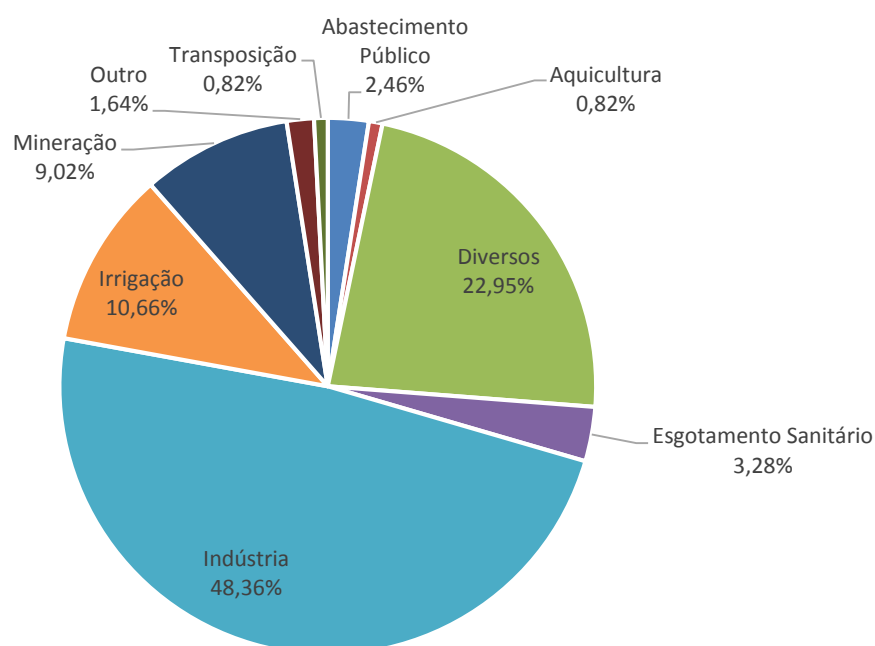


Figura 2 – Disposição dos usuários em cobrança em corpos d’água de domínio da União nas Bacias PCJ no ano de 2014 conforme finalidade.

Em relação ao número de usuários em rios de domínio da União, podemos observar que a quantidade é pequena em relação ao total de usuários cadastrados no banco de dados da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de domínio estadual paulista. Isso deve-se ao fato do cadastro da “Cobrança Federal” abranger, em geral, grandes captações, não contemplando captações de águas subterrâneas e muitos dos lançamentos, que geralmente se distribuem em afluentes de domínio estadual.

A relação dos usuários com cadastro ativo para Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no âmbito federal nas Bacias PCJ pode ser acessada através do seguinte link:

<http://www.agenciapcj.org.br/docs/cobranca/1A-6%20-%20Cadastro%20de%20Usu%C3%A1rios%20-%20Cobran%C3%A7a%20Federal%202014.pdf>

CADASTRO NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Para os corpos d'água com dominialidade estadual paulista, os usuários de recursos hídricos são cadastrados para fins de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos pela Agência das Bacias PCJ em banco de dados Microsoft Office Access construído para esta finalidade. Os registros são realizados pela Agência das Bacias PCJ com base em dados disponibilizados pelos órgãos de gestão de meio ambiente e recursos hídricos. Para usuários que possuem aparelhos de medição de vazão há, ainda, o suporte de sistema para coleta de declaração de volumes previstos ou efetivamente praticados (SISCOB), que é disponibilizado anualmente via *web* aos usuários previamente cadastrados. A emissão de Outorgas de Direito de Uso dos Recursos Hídricos em corpos d'água que estão sob domínio do estado de São Paulo fica a cargo do DAEE.

A Agência das Bacias PCJ é responsável pelo suporte, manutenção e atualização destes sistemas. Além de manter contato com os usuários cadastrados, a Agência das Bacias PCJ possui termos de cooperação com o DAEE e também com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB para as atividades de manutenção e atualização do banco de dados. Entre os anos de 2013 e 2014 desenvolveram-se iniciativas para compartilhamento das informações do cadastro de usuários para Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos paulista nas Bacias PCJ com o CNARH, que possui estrutura apta e recursos para gerenciamento da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos sob domínio estadual.

Mediante consulta dos cadastros ativos de usuários em cobrança no banco de dados da cobrança paulista nas Bacias PCJ, podemos verificar que, em 2014, haviam 2.379 usuários na base de dados. Na Tabela 3 apresentamos a distribuição destes usuários conforme finalidades descritas no sistema³. Convém observar que, no domínio paulista, os usos com finalidade de irrigação não são passíveis de cobrança.

³ Para fins de cobrança, o Sistema Cantareira – identificado na Tabela 3 e na Figura 3 como usuário com finalidade “transposição” – teve como objeto de repartição entre as jurisdições paulista e da União a dominialidade das águas transpostas das Bacias PCJ para a bacia do Alto Tietê, nos termos da Nota Técnica ANA nº 019/2006/SOC-ANA, de 11 de janeiro de 2006. A citada Nota Técnica determina que a cobrança pela transposição siga a proporção de 75% das águas sob domínio da União e 25% das águas sob domínio do Estado de São Paulo. Há, portanto, registro do usuário em ambos os sistemas de cadastramento.

Tabela 3 - Usuários ativos em cobrança nos corpos d'água de domínio do Estado de São Paulo das Bacias PCJ conforme finalidade, no ano de 2014.

Finalidade	Número de usuários
Abastecimento Público	68
Industrial	1066
Rural	14
Urbano Privado (Solução Alternativa)	1230
Transposição	1
Total	2379

Nota - data base da consulta: dezembro de 2014.

Na Figura 3, apresenta-se a distribuição do número de usuários cadastrados no banco de dados da cobrança paulista nas Bacias PCJ.

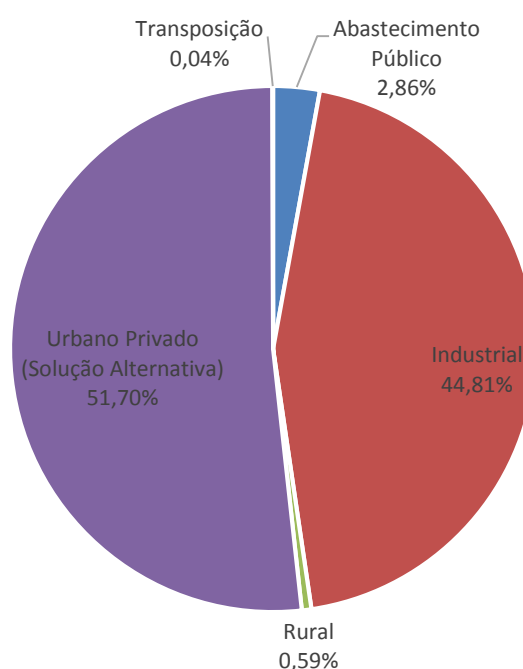


Figura 3 – Disposição dos usuários ativos em cobrança nos corpos d'água de domínio do Estado de São Paulo das Bacias PCJ conforme finalidade no ano de 2014.

Observa-se que se espera um número de registros maior neste domínio, pois grande parte da área das Bacias PCJ encontra-se em território paulista. Os estados são, também, responsáveis pelo controle no uso de águas subterrâneas, que são mais numerosas. Nos últimos anos houve, ainda, um expressivo esforço por parte do DAEE para ampliar a abrangência do cadastro de usuários para essa categoria.

A relação dos usuários com cadastro ativo para Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no âmbito estadual paulista nas Bacias PCJ pode ser acessada através do seguinte link:

<http://www.agenciapcj.org.br/docs/cobranca/1A-6%20-%20Cadastro%20de%20Usu%C3%A1rios%20-%20Cobran%C3%A7a%20Estadual%20Paulista%202014.pdf>

CADASTRO NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O cadastramento de usuários de recursos hídricos para fins de cobrança no estado de Minas Gerais fica a cargo do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, que utiliza sistemas próprios complementados pelo CNARH para gerenciamento da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos. Para corpos d'água sob tutela do estado de Minas Gerais nas Bacias PCJ, as outorgas são emitidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD.

A Agência das Bacias PCJ não tem acesso integral ao cadastro de usuários no âmbito do Estado de Minas Gerais e também não exerce o papel de Entidade Equiparada das funções de Agência de Bacias para a porção mineira das Bacias PCJ. Os dados apresentados neste relatório foram fornecidos pelo IGAM, em dezembro de 2014. Para apresentação dos dados, foram elencados os usuários considerados ativos pelo IGAM para a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e as informações constantes no banco de dados do CNARH para os mesmos como complemento. Na

Tabela 4 segue a descrição do universo de usuários analisado para o estado de Minas Gerais.

Tabela 4 - Usuários ativos em cobrança nos corpos d'água de domínio do Estado de Minas Gerais das Bacias PCJ conforme finalidade, no ano de 2014.

Finalidade	Número de Usuários
Abastecimento público	1
Industria	6
Outro	5
Diversos	10
Esgotamento Sanitário	1
Total	23

Nota - data base da consulta: dezembro de 2014

Na Figura 4, apresenta-se a distribuição do número de usuários cadastrados para fins de cobrança nas Bacias PCJ sob domínio do estado de Minas Gerais, conforme dados fornecidos pelo IGAM.

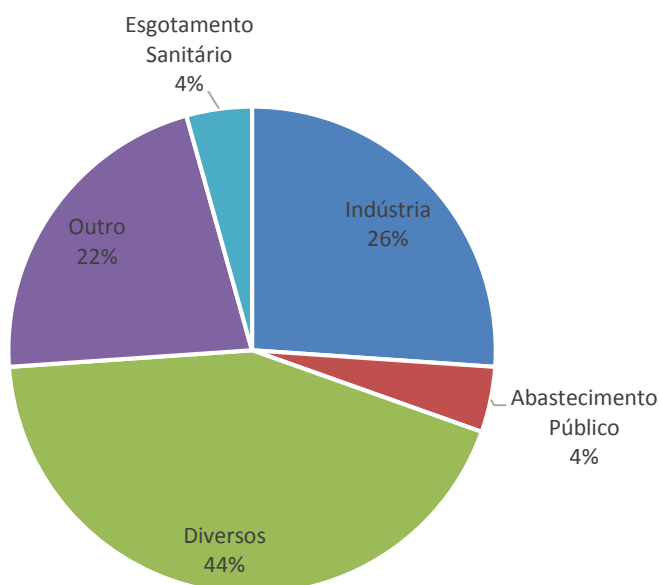


Figura 4 - Disposição dos usuários ativos em cobrança nos corpos d'água de domínio do Estado de Minas Gerais das Bacias PCJ conforme finalidade no ano de 2014

A relação dos usuários com cadastro ativo para Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no âmbito estadual mineiro nas Bacias PCJ pode ser acessada através do seguinte link:

<http://www.agenciapcj.org.br/docs/cobranca/1A-6%20-%20Cadastro%20de%20Usu%C3%A1rios%20-%20Cobran%C3%A7a%20Estadual%20Mineira%202014.pdf>